
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N.º 002/2022

DECRETO N.º 002/2022

Reestabelece os efeitos do Decreto n.º 001/2021 e seus anexos, da Câmara Municipal de Jaguapitã.

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 173/2020, BEM COMO O FIM DA SUSPENSÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 005/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ONDE PASSOU A VIGORAR NOVAMENTE A LEI MUNICIPAL N.º 006/2021, PROMULGA O SEGUINTE,

DECRETO

Artigo 1º - Fica reestabelecido os efeitos, em definitivo, do Decreto n.º 001/2021 e seus anexos, da Câmara Municipal de Jaguapitã, o qual regulamentou a Lei Municipal n.º 006/2021, que concedeu a recomposição salarial, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Artigo 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 003/2021 e Decreto n.º 005/2021, da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

Antonio Paulino de Mello
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E7167993

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2022. Edição 2443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>